



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 347314

Classificação

05/05/02

Data

10/03/09

REQUERIMENTO

Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA

Número 1706 / x (1ª)

Expeça-se

Publique-se

05 / 3 / 2010

O Secretário da Mesa

Recorreio

Assunto: **Erosão da zona costeira - Ovar**

Destinatário: **Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território**

*Para determinação de
Sua Secretaria da Mesa*

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

J. S. 10

O litoral norte e centro e particularmente o concelho de Ovar tem sido fustigado por marés vivas que assumiram proporções que levantam sérias preocupações relativamente à segurança e bem-estar das populações. Particularmente na Praia do Furadouro, concelho de Ovar, o mar ameaça hoje claramente toda a malhar urbano.

A praia praticamente deixou de existir tal a depleção de areia que se tem verificado, e as ondas acabam por rebentar em plena avenida central. A segunda situação prende-se com a Praia de Maceda, onde a situação se aproxima perigosamente de uma calamidade ambiental. Nesta Praia não existe nenhum núcleo urbano. Contudo, o mar tem vindo a avançar centenas de metros, provocando a devastação do pinhal existente, ameaçando neste momento uma antiga lixeira selada em 1998 mas onde continuam enterrados enormes quantidades de lixos acumulados ao longo de décadas.

Este drama acontece apesar de ainda no ano passado se terem gasto mais de sete milhões de euros com obras de reforço da protecção da costa incluindo esporões e enrocamentos. Neste momento, estão em fase de candidatura projectos no valor de outros tantos milhões de euros visando reconstruir novamente o que foi destruído, alimentando o habitual ciclo em que o processo de defesa da costa de encontra há já décadas.

Sem deixar de considerar a necessidade de enfrentar estes problemas com soluções imediatas que se impõem por força das circunstâncias, não é possível adiarmos por mais tempo uma abordagem global e integrada sobre esta matéria que exige um comprometimento sério e empenhado do governo central.



Posto isto e ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao [Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território](#) os seguintes esclarecimentos:

- Tem este Ministério conhecimento desta situação em concreto e como a acompanha?
- O que está efectivamente a ser feito no quadro da urgente necessidade de se constituir uma ampla estratégia integrada que possa contribuir para uma resolução definitiva e sustentada deste gravíssimo problema da erosão costeira?
- Qual o balanço faz este Ministério da aplicação do POOC (Plano de Ordenamento da orla Costeira) entre Ovar Marinha Grande aprovado em 2000 e actualmente em fase de revisão?

Palácio de S. Bento, 4 de Março de 2010

O Deputado:

(Jorge Machado)